



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.958, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

Converte Licença Especial de Servidora Pública Efetiva em verba indenizatória.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no *Decreto 6.960/2021, que declarou a vacância de do cargo de Auxiliar Administrativo* em decorrência da aposentadoria da Servidora **Valida Volken**.

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses prevista no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora **Valida Volken**, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, matrícula 2010-1, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo único – A verba indenizatória prevista no artigo 1º desta Portaria será pagas juntamente com as verbas rescisórias da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, ao 01º dia do mês de setembro de 2021.

Américo Bellé
Prefeito Municipal